

**PORTARIA N° 1398, de 17 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo n°. 819845,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0536/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/03/2017, que concedeu Adicional por Insalubridade à docente SIMONE ANDRADE GUALBERTO, no que tange ao seu nome, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2012...”

**Leia-se: “... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2016...”**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0536/2017.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**